



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1050/2009** de **27/11/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **29/12/2009**, Edição de nº **8.766**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, destinado a atender despesas das Secretarias, na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.04. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERÁRIO

041220002.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2999 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

3000 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

3001 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 50.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

154520012.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA / ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

261 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 30.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto**, decorrerá(ão), por **cancelamento de dotação** da despesa orçada para o atual exercício, na conformidade com o que segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

190 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

191 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 90.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 90.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

maio do ano de dois mil e dez.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8885
Data	25 / 05 / 2010
O FUNCIONÁRIO	